

Ibéria. Esse fato é curioso, porque se a Proconsular foi uma das províncias mais romanizadas, a Tingitânia, como muito bem o disse Gsell, foi um **baluarte** da Espanha.

( *Marrocos e suas relações com a Ibéria na Antiguidade*, 248 — 258. )

\*

## O IV SÉCULO E A DECADÊNCIA DO IMPÉRIO

A respeito do IV século, os códigos legais revelam o completo controle estatal sobre o indivíduo. Não apenas algumas profissões, mas todas estão agora organizadas em **collegia** hereditários. Sabe-se, por exemplo, da existência de associações de estalajadeiros, pescadores, oleiros, cinzeladores etc. Havia organizações similares de funcionários públicos, de polícias, obreiros das oficinas têxteis do Estado, casas de cunhagem de moedas. Chegou-se ao cúmulo, em 406, de se proibir aos padeiros que se casassem fora de sua classe. E logo após o arrolamento de alguns **collegia**, como por exemplo, o dos **curiales**, tornou-se punição para a classe burguesa das cidades provinciais e pena para todos os que até então tivessem escapado à “incorporação”.

Nas cidades provinciais abaixo dos decuriões estavam os artesãos agrupados em corporações (**collegiati**). Estavam isentos do imposto de capitação (**capitatio**) que só incidia sobre a população rural, mas deviam, sem dúvida, prestar serviços gratuitos ao Estado ( *corvéia* ).

É dentro da plebe que devemos enquadrar os profissionais liberais como: médicos, advogados, professores, que não eram pessoas de fortuna, mas também não eram miseráveis. Desde o Alto-Império gozavam de imunidades que Constantino e seus sucessores houveram por bem manter. Beneficiavam-se sobretudo das longas férias dos tribunais e das escolas. Os professores e sobretudo os advogados podiam fazer uma bela carreira política.

Tanto a decadência da organização política do Império Romano como o despotismo crescente dos imperadores reflete-se no **status** social de todo o Império. As fontes de riqueza haviam diminuído de muito; a classe média acantoadada nas cidades foi desaparecendo em virtude da sujeição dos seus bens à magistratura exercida na Cúria; as classes pobres sofriam negra miséria, chegando mesmo, algumas vezes, a se sublevar, como o fizeram no fim do III século os camponeses da Gália.

Algumas classes sociais estavam isentas dos serviços municipais. As imunidades podiam ser garantidas pela idade ou situação pessoal. Assim, as liturgias pessoais não eram impostas aos maiores de 70 anos, às mulheres, nem aos que tivessem cinco ou mais filhos vivos. Por outro lado, essas garantias não desobrigavam os portadores de **munera patrimoniorum** de executarem as suas obrigações. As isenções eram concedidas também em virtude de outros serviços públicos ao Estado. Sob essa categoria estavam compreendidas as seguintes classes: membros da nobreza imperial, oficiais ou funcionários dos escritórios e repartições estatais, **conductores** ou agentes empregados no recolhimento de taxas para o Estado, membros de alguns **collegia** como os **navicularii** e **centonarii** ( bombeiros ), de primordial importância, e os **coloni** ou locatários do Imperador nas suas propriedades. Os veteranos também gozavam de imunidades das liturgias pessoais, mas não das patrimoniais; os soldados em serviço ativo estavam isentos de todas as liturgias. Finalmente, os médicos e os mestres-escolas — com exceção dos professores elementares — estavam livres dos serviços pessoais. O mesmo privilégio era extensivo aos professores de Filosofia; mas, como todo filósofo autêntico, deviam desprezar as riquezas e se julgavam sujeitos às liturgias que cabiam às suas classes sociais.

Os serviços de utilidade pública para o Estado eram os que se beneficiavam da isenção os serviços municipais. Neste assunto é interessante verificar o que acontecia com as corporações e associações de proprietários de navios, mercadores e bombeiros. Esses **collegia**, inicialmente voluntários e agrupando gente da mesma profissão, paulatinamente foram sendo utilizados pelo Estado pela facilidade que este encontrava em mobilizá-los para o serviço de abastecimento, transporte de tropas e comissariado. Não é improvável que as isenções concedidas a seus membros fossem a resposta a protestos como o de proprietário de navios de Arrelate contra o uso excessivo dos seus serviços pelo Estado. Mas é necessário lembrar que o Estado não reconhecia ainda uma responsabilidade absoluta aos **collegia**. As inscrições eram concedidas a membros individuais das corporações e dava-se ênfase à necessidade das pessoas serem de **bona fide**, comerciantes ativos, proprietários de navios e bombeiros, antes de reclamarem o gozo de tais privilégios.

Como acabamos de ver, documentos de IV século nos podem dar uma idéia do estado das classes sociais do Império, cuja condição havia piorado muito. A camada inferior dessa sociedade era formada por escravos cuja condição melhorará um pouco, talvez devido à influência do Cristianismo. As outras classes, a artesanal, dos mercadores e dos proprietários de terras ( **pos-**

sessores) continuavam como anteriormente. Quanto aos artesãos perderam eles a liberdade e ficaram ligados a um ofício hereditário, de tal maneira que o filho de um carpinteiro tinha de ser forçosamente carpinteiro. As corporações tornaram-se obrigatórias e o Estado fez pesar sobre elas o seu despotismo.

A hereditariedade das profissões surgiu porque toda a vida econômica do Império Romano se baseava na escravidão. Houve um grande transtorno quando esse material de trabalho diminuiu o seu efetivo. Conseqüentemente, disposições legislativas possibilitaram a eclosão de uma nova forma econômica. Sobre os escravos apoiava-se o trabalho no campo, nos estaleiros, nas oficinas. Ao diminuir gradativamente o seu número, aumentou espantosamente outra classe: a dos libertos, ex-escravos que tinham conseguido a alforria. Esses libertos passaram a engrossar os quadros dos artesãos e constituíram uma classe intermediária, dado o preconceito contra o trabalho manual na Antiguidade, que era considerado como mister de escravos.

Todavia, os que trabalhavam num mesmo ofício reuniam-se em sociedades cuja importância foi crescendo, a ponto de ser reconhecida pelo Estado, que lhes outorgava o direito de corporação reconhecendo-lhes capacidade jurídica. Porém, em lugar de implantar uma economia baseada no trabalho livre, empregou o Império Romano meio completamente diverso com a obrigação e sujeição das profissões.

Diante da realidade que o despovoamento fazia cada vez mais acentuar os seus efeitos, principalmente nos encargos de manutenção do exército e da burocracia, o imperador Maxêncio (305-312) sentiu-se obrigado a introduzir o princípio da hereditariedade das profissões. De início para os que se ocupavam com o comércio do trigo e da carne, dispositivo que posteriormente se estendeu aos demais ofícios. As corporações, antes livres, eram agora obrigatórias. Quanto maior era o peso dos encargos, tanto mais provocava o desgosto pelo trabalho e, do outro lado, a tendência para fugir à vida cidadina.

O êxodo foi tão expressivo que facultou o aparecimento de uma nova classe: os colonos. Constituíram-na lavradores e cultivadores de terra alheia, isto é, de outro dono, os quais eram juridicamente livres (não eram escravos), porém não podiam mais abandonar a terra que cultivavam, como acontecerá na Idade Média com os chamados "servos da gleba".

O regime tinha a marca da desigualdade, pois somente as classes inferiores se encarregavam dos tributos em dinheiro e *in natura*, e estavam sujeitas a serviços pessoais e militares. Até as penas a que estavam sujeitas, por

crimes idênticos, eram maiores do que as aplicadas à classe dos ricos e dos nobres. Estes enviavam homens em seu lugar para servir no exército e não sofriam castigos corporais. A simples usurpação de um grau social era punível com o máximo rigor, mesmo que fosse de boa fé. Sobre tudo e sobre todos pesava o poder absoluto do Imperador.

(...) O princípio hereditário posteriormente foi aplicado ao serviço militar. Filhos de soldados deviam seguir a carreira dos pais e se a isso se recusassem e tivessem a idade de 25 anos, seriam enviados para uma Cúria. Escolha semelhante era facultada aos filhos dos veteranos. Todos os incapazes para o serviço militar tornavam-se decuriões. A despeito dessas regulamentações de Constantino, as Cúrias continuaram desertas e evasões ao dever continuaram a se processar até que no IV século a “caça ao decurião” tornou-se um esporte da burocracia imperial.

Em abono dos imperadores devemos dizer que esse foi o único caminho conhecido que encontraram para deter a decadência do Império. Chegou-se mesmo ao absurdo de proibir-se ao decurião de entregar-se ao comércio para aumentar o seu patrimônio, que era a garantia do pagamento dos tributos devidos ao Estado. Chegou-se também ao cúmulo de impor-se que todo o indivíduo, por bem ou por mal, devia fazer parte de uma corporação ou instituto definido.

Valentiniano ( 364-375 ) reforçou ainda mais o regime corporativo. As corporações de Roma tomaram-se as rodas da máquina estatal. Nenhum imperador fez tanto quanto ele nesse sentido.

( *As origens das corporações de ofício. As corporações em Roma.* )

\*

## ALGUNS ASPECTOS DA DECADÊNCIA DO IMPÉRIO ROMANO

Para muitos historiadores a Idade Média teria sido uma “Idade das Trevas”. Contestamos tal afirmação por julgá-la muito vaga e difusa, pois na maioria das vezes aqueles que emitem tal juízo se esquecem que desde 395 da nossa era, com a morte do Imperador Teodósio-o-Grande, o imenso Império Romano fora dividido em duas partes, aliás cumprindo fatal destino em virtude de ser ele bilíngüe, de cultura e língua latina no Ocidente e de língua e cultura grega na porção oriental. Dissemos destino fatal, porque desde Diocleciano com a sua famosa tetrarquia, essa divisão se impunha.